

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICPAL DE PLANEJAMENTO

PROCESSO:	0.150774/2025					
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA						
ASSUNTO:	Reajuste do prêmio saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e					
ASSUNTO:	Agentes de Combate a Endemias					
DESTINO:	GABINETE DA SECRETARIA MUNCIIPAL DE PLANEJAMENTO					

#### **DESPACHO**

Conforme as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o demonstrativo do impacto orçamentário da proposta de Reajuste do prêmio saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. O estudo foi realizado com base nas informações constantes na <u>planilha</u> elaborada pela Secretaria Municipal de Economia contatens no processo <u>SIGED 0.150774/2025</u>.

Sugerimos, face a descentralização orçamentária neste Município, a inclusão de declaração do ordenador de despesa quanto à disponibilidade orçamentária ou sua adequação para atender o custeio do aumento de despesa proposto, correspondente ao impacto orçamentário no montante previsto para o exercício corrente.

Cuiabá, 22/10/2025

SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES Diretoria Técnica de Orçamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (Art. 16 e 17 da LRF)

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DEPESA

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL					
	Criação de Ação Governamental (Art. 16)					
	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental(Art. 16)					
l X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)					

## DESCRIÇÃO:

Reajuste do prêmio saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias

2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA					
Órgão	Orgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade	601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	SAÚDE				
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0036	GESTÃO DO SUS				
Projeto/Atividade	jeto/Atividade 2407 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					

3	FONTE DE RECURSO				
Х	500 Recursos não Vinculados de Impostos				
Х		Outras Fontes			

4	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO							
		2025	2026	2027	Acumulado			
		358.500,00	1.434.000,00	1.434.000,00	3.226.500,00			
	Impacto Total	358.500,00	1.434.000,00	1.434.000,00	3.226.500,00			
	Percentual	8,3%	33,3%	33,3%	75,0%			

## 5 DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins estabelecidos no Art. 16 da Lei Complementar Federal Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que as despesas decorrentes do evento serão custeadas por meio das dotações orçamentárias específicas, as quais são suficientes para atender às necessidades de empenho para o exercício em questão. Certificamos que há adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. De acordo com o projeto de lei proposto não haverá impacto financeiro, visto que se trata da Criação do complemento do prêmio saúde para a redução no valor da insalubridade e gratificação de PSF.



Ordenador da Despesa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (Art. 16 e 17 da LRF)

#### **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Reajuste do prêmio saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias

SIGED	n	15	<b>07</b> 7	7/1	121	125
SIGFI	IU.	15	U / /	141		125

	2025	2025		2026	2027		
MÊS	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO	ІМРАСТО	ІМРАСТО	IMPACTO	total	
JAN	478.000,00			119.500,00	119.500,00	239.000,00	
FEV	478.000,00			119.500,00	119.500,00	239.000,00	
MAR	478.000,00			119.500,00	119.500,00	239.000,00	
ABR	478.000,00			119.500,00	119.500,00	239.000,00	
MAI	478.000,00			119.500,00	119.500,00	239.000,00	
JUN	478.000,00			119.500,00	119.500,00	239.000,00	
JUL	478.000,00			119.500,00	119.500,00	239.000,00	
AGO	478.000,00			119.500,00	119.500,00	239.000,00	
SET	478.000,00			119.500,00	119.500,00	239.000,00	
OUT		597.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	358.500,00	
NOV		597.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	358.500,00	
DEZ		597.500,00	119.500,00	119.500,00	119.500,00	358.500,00	
13º				0,00	0,00	0,00	
ANO	4.302.000,00	1.792.500,00	358.500,00	1.434.000,00	1.434.000,00	3.226.500,00	
	Percentua	al	8,3%	33,3%	33,3%	75,0%	

Obs: O impacto é calculado levando em conta a diferença da proposta apresentada menos o valor atual.

#### Nota:

- 1. De acordo com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o demonstrativo do impacto orçamentário, decorrente da Reajuste do prêmio saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, pago aos referidos servidores municipais.
- 2. De acordo com as informações contantes no processo siged 0.150774/2025 haverá impacto orçamentário, ou seja, haverá um aumento da ordem de R\$ 3.226.500,00, sendo R\$ 358.500,00 em 2025, R\$ 1.434.000,00 em 2026 e R\$ 1.434.000,00 em 2027

Cuiabá em 22/10/2025

\_\_\_\_\_

**NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR** 

Secretaria Municipal de Planejamento

